



Mensagem nº 263 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 334, de 2023, aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, que “Prorroga até 31 de dezembro de 2027 os prazos de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o **caput** do § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 1º de novembro de 2023.

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal